



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA TRANSPORTES D'AVILA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Transportes D'Avila LTDA., resolvem aditivar ao Contrato nº 05/2020, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda - Da Vigência do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2020, por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2023 a 02/06/2024, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 335.504,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o item 3.1, da Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501229940032, PTRES 171115 e elemento de despesa 339033 e fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRADA deverá providenciar caução da garantia contratual no valor de R\$ 16.775,20 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente a 5%, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 30 de maio de 2023.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CONTRATANTE


RONALDY MARIANO MEROTTO
TRANSPORTES D'AVILA LTDA
CONTRATADA

TRANSPORTES D'AVILA LTDA - EPP
00 547 373/0001-87
Rua Vinte e Oito de Setembro, 45-A
Santo Antônio do Canaã
Santa Teresa - ES